



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

Designa para o emprego de Assessor III, GERLANE ALVES DE SOUSA, para exercer as atividades do emprego de livre provimento e demissão de Assessora Parlamentar.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno do CFN aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019, a Resolução CFN nº 622, de 18 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução CFN nº 635, de 19 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GERLANE ALVES DE SOUSA para exercer o emprego de Assessor III (Assessor Parlamentar).

Art. 2º Atribuir ao designado a remuneração de R\$ 7.148,71 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Art. 3º Sem prejuízo do disposto nas normas de regência, o exercício do emprego de livre provimento e demissão, o referido emprego atenderá à jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos do art. 11, inciso IX, combinado com o disposto no Anexo I, Tabela 2, letra "m" da Portaria CFN nº 54, de 21 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 9 de setembro de 2020.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO

Presidente do CFN
CRN-5/1887